



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT.0049/2018 DE 05 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº CBT.0103/2017 de 28/08/2017 que constitui o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo.

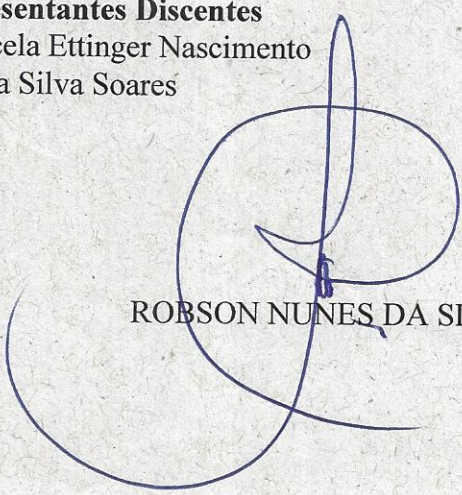
Art. 2º - **DESIGNAR** os representantes Docentes, Técnico-Administrativos e Discentes para comporem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do Câmpus Cubatão.

Presidente – (Coordenador do Curso)
- Thiago Rodrigues Schulze

Representantes Docentes
- Antonio Cesar Lins Rodrigues
- José Rodrigues Mão Junior
- Júlio Cesar Zandonadi
- Rosa Maria Micchi

Representante Técnicos Administrativos
- Maria das Neves Farias Dantas Bergamaschi

Representantes Discentes
- Marcela Ettinger Nascimento
- Talita Silva Soares



ROBSON NUNES DA SILVA